

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL**

ATA nº 008/2026

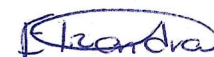
REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel (IPRESG), situado à Rua Barão de São Gabriel, nº 769, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração. Registrou-se a presença das conselheiras: **Elizandra dos Santos Rodrigues, Jéssica Alves Motta, Tanila Silveira Chaves e Graciele de Miranda Pouzada**, sendo a sessão presidida por esta última. A pauta consistiu na deliberação sobre os seguintes assuntos: **Ofício ADM-FIN nº 036/2026 – IPRESG**, que apresenta a posição atualizada dos débitos do Executivo Municipal com o Instituto até a data de 03/06/2026; **Relatório de Análise de Hipóteses de 2025**, realizado pela empresa Athena Atuarial; e **Relatório de Gestão Atuarial do IPRESG; Relatório de Auditoria nº 011/2026**, realizado pelo Controle Interno da Prefeitura. Seguindo a ordem, primeiramente foi analisado o **Ofício ADM-FIN nº 036/2026**. Conforme o referido documento, os valores apurados são: ingressos financeiros da Prefeitura Municipal, oriundos de pagamentos previdenciários, bloqueios de repasses do FPM, parcelamentos previdenciários e demais receitas vinculadas ao RPPS: R\$ 2.737.405,95 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos); insuficiência financeira registrada: R\$ 186.281,29 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos); valor total devido: R\$ 9.117.322,86 (nove milhões, cento e dezessete mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos); saldo devedor atualizado: R\$ 9.739.583,49 (nove milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos); montante de juros: R\$ 2.196.904,56 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Sobre o **Relatório de Análise de Hipóteses de 2025**, realizado pelas atuárias Michele Dall'Agnol, MIBA 2991, Nathalie Padilha Santos, MIBA 3557 e Karla Nickele Gonçalves, MIBA 3313, todas pertencentes à empresa Athena Atuarial, o conselho deliberou, após leitura minuciosa e detalhada do mesmo, pela sua aprovação por unanimidade. O conselho deliberou sobre o **Relatório de Gestão Atuarial**, realizado por este Instituto, o qual apresenta e analisa os três últimos exercícios: 2023, 2024 e 2025. Após lido de forma individual e minuciosa, o mesmo restou aprovado por unanimidade. Por fim, o conselho deliberou sobre o **Relatório de Auditoria nº 011/2026**, realizado pelo Controle Interno da Prefeitura, o qual apurou inconformidades a respeito das contribuições previdenciárias, este resultou na recomendação de que seja obedecida a cláusula constante nos Termos de Parcelamento e Autorização de Débito firmado entre o Executivo e a Autarquia, que trata do bloqueio junto ao Banco do Brasil de recursos do FPM. Com base no relatório supracitado, o conselho foi unânime em reforçar que a Presidência do IPRESG deve realizar o constante da cláusula, efetuando o bloqueio junto ao Banco do Brasil de recursos do FPM. A pedido deste Colegiado, compareceram à reunião a Presidente do IPRESG, Sra. Fabiana Pohlman, e o Diretor Financeiro, Sr. Rodrigo Prado. Questionados sobre a última agenda oficial da Diretoria Executiva com a Gestão Municipal, informaram que o último encontro com o Prefeito ocorreu em julho de 2025. Relataram que, após esse período, houve interrupção no diálogo e ausência de retorno às demandas originárias deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Na oportunidade, debateu-se o andamento da

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

certificação no Nível III do Pró-Gestão. A Diretoria informou que o processo encontra-se paralisado devido à falta de manifestação da Secretaria de Administração, órgão onde tramita o projeto de lei necessário para posterior envio e votação na Câmara Municipal. Ressaltou-se a urgência na tramitação desse expediente, visto que o andamento deve observar estritamente o cronograma institucional, uma vez que a auditoria oficial para a concessão da certificação do Instituto no Nível III ocorrerá nos dias 02 e 03 de julho do corrente ano. Os diretores enfatizaram que a evolução para o Nível III do programa é estratégica tanto para o Instituto quanto para o Executivo, com impacto direto na política de investimentos do RPPS. Ressaltou-se que a otimização das aplicações financeiras, conforme demonstrado nos relatórios mensais avaliados por este Conselho, tem sido o principal fator para a redução gradual do déficit atuarial. Ao final, as conselheiras manifestaram profunda preocupação com a postura do Executivo Municipal em relação às demandas do IPRESG, assinalando que a ausência de interlocução compromete o tratamento dos temas previdenciários de interesse dos servidores. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.


Graciele de Miranda Pouzada
Presidente


Elizandra dos Santos Rodrigues
Conselheira


Jéssica Alves Motta
Conselheira


Tanila Silveira Chaves
Conselheira